



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 34/2009
DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – PIC 170 IX**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC** no uso de suas atribuições, torna público os projetos aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E BOLSISTAS NO PROGRAMA PIC – ARTIGO 170**, regulamentado pelo Edital nº 112/2008.

1. DOS APROVADOS

1.1 Os projetos relacionados conforme anexo ao presente edital foram selecionados no Processo de Seleção dos Projetos de Pesquisa e Bolsistas no Programa PIC – Artigo 170, regulamento pelo Edital nº 112/2008.

1.2 Todos os acadêmicos bolsistas contemplados no PIC 170 devem assinar, todo dia 15 de cada mês, a prestação de contas junto a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante (CPAE), sob pena de exclusão do Programa.

Criciúma, 17 de abril de 2009.

Profª Roseli Jenoveva Neto
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão